



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1081A

Página 23 de 26

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 EDITAL 098/2022

Através desta informa-se que o horário e data publicado nos avisos do pregão referido acima se encontra diferente do edital, assim pede-se que que considere a data e o horário informados no aviso

Agudos, 02 de agosto de 2022.

Leandro Pereira Figueredo
Pregoeiro

Despacho de Julgamento

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 PROCESSO Nº 100/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município Agudos, Estado de São Paulo torna público o resultado do **JULGAMENTO** da fase de habilitação da Concorrência n. 03/2022 que tem como objeto: **é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a continuação da construção de uma Escola Pró Infância Tipo I através de convênio firmado com Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com as Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fornecidos pelo Departamento de Obras, integrantes deste edital.** Sendo consideradas **HABILITADAS** as Licitantes; **01- Eficaz Construtora e Comércio Ltda. EPP, CNPJ (MF) nº 08.040.338/0001-89 e 02- Pânico Matérias e Construções Eireli- Me, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.600.608/0001-24e, 03- WALP Construções e Comércio Ltda. CNPJ (MF) 80.956.121/0001-40, 04 - Hidroar Construção e Serviços Eireli CNPJ (MF) nº 56.538.564/0001-37, sendo declarada **INABILITADA** a Licitante; **DCA de Souza com inscrição no CNPJ (MF) sob nº. 15.566.141/0001-43, por não atender ao acervo técnico, o item 15.4, apresentando 11(onze) unidades de Válvula de descarga, e o solicitado são 13, sendo assim ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, querendo, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. O processo licitatório está disponível para vistas no setor de Licitações e Contratos sito na Rua Sargento Andirás nº 183, Centro de Agudos/SP. Decorrido "in albis", ou seja, sem a interposição de recursos, fica designada **a data de 11 de agosto de 2022 às 8h:00 horas para abertura do Envelope 02 - PROPOSTA COMERCIAL- Sra., Ivone******

Aparecida Varella Barca- Presidente da CPL, Agudos/SP, em 02 de agosto de 2022.

Homologação / Adjudicação

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 PROCESSO Nº. 122/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Registro de Preços para a Aquisição de 15.000 Pacotes de Papel Sulfite A4, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.** Conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência, e diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 51.920.700/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN.	MARCA	UNIT	TOTAL
01	Papel Sulfite de Papelaria; 75g/m2; A4; (210 x 297) mm; Alvura Mínima de 90%, conforme Norma ISO; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida em Bopp; Produto com Certificação Ambiental FSC ou CERFLOR, com Selo e Código de Licença Impressos na Embalagem.	15.000	RM	Chamex	R\$ 21,50	R\$323.100,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 323.100,00

Agudos, 02 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública (Credenciamento) nº 03/2022
Processo nº 0120/2022

Objeto: **Chamamento Público de prestadores de serviços de saúde(pessoa jurídica) para prestação complementar de serviços públicos de saúde à população, utilizando-se de estrutura e recursos da própria Secretaria de Saúde, no atendimento das necessidades**

RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Comissão especial designada pela portaria do Exmo Prefeito sob nº 16.719/2022, no atendimento do objeto do Processo de